



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2020, às quatorze horas online sob a utilização do Google Meet, realizou-se Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com os docentes que ministram a disciplina de Libras nos demais cursos de Graduação, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Ariana Boaventura Pereira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Larissa Gotti Pissinatti, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira, bem como a presença do Tradutor Intérprete em Libras Jacó da Silva Cruz. Ausência justificada do Professor Leoni Ramos Souza Nascimento. A Professora Íris deu boas vindas a todos, informou que a razão para mudança no horário da Reunião foi devido à tentativa de adiantar as discussões do CONDEP/DLIBRAS e deixar para as 15h as orientações dadas pela Servidora Eliane Bastos, lotada na DIRCA, acerca do diário no SIGAA. Informou a ausência justificada do Docente Leoni Ramos Souza Nascimento. Após, passou-se à **PAUTA: 1) Disciplina de Libras no curso de Medicina**. Íris lembrou que o Professor Magno questionou acerca da disciplina de Libras no curso de Medicina e até então o Departamento de Medicina ainda não havia se manifestado. Após, o Departamento já mencionado se manifestou, solicitando a ministração da disciplina supramencionada. Assim, foi colocado em pauta a continuidade da ministração da disciplina de Libras no curso de Medicina. **Aprovado por unanimidade; 2) Apreciação de solicitação do Departamento de História do Campus de Rolim de Moura para ministração da disciplina de Libras**. Íris informou que Departamento de História do Campus de Rolim de Moura solicitou a ministração da disciplina de Libras na modalidade remota, tendo em vista que há alguns alunos que estão próximos de concluírem o curso e necessitam de tal disciplina para tal. A Professora Ana Carolina Lovo Viana aceitou ministrar a disciplina de Libras no curso de História no Campus de Rolim de Moura na forma remota. Íris informou que o Departamento de Libras de Porto Velho somente irá fazer a liberação do Docente. Os demais trâmites burocráticos ficaram a cargo do Departamento de História do Campus de Rolim de Moura. Passou-se à apreciação do pleito: **Aprovado por unanimidade; 3) Apreciação do Projeto Unir Azul**. Íris passou a palavra para Docente Larissa, que está na condição de Vice Coordenadora do Projeto Unir Azul. Larissa explicou acerca de como está a organização do referido projeto, que está com bom andamento e acerca da necessidade de aprovação no CONDEP/DLIBRAS para posteriormente realizar o registro no SIGAA e então disponibilizar para a abertura das inscrições dos discentes e palestrantes. **Aprovado por unanimidade; 4) Orientações proferidas pela Servidora Eliane Bastos acerca do diário no SIGAA**. Tendo em vista que o Sistema SIGAA está fora do ar, a Servidora Eliane Bastos solicitou a remarcação, para que pudesse proceder com as orientações mostrando no próprio sistema. Assim, o CONDEP/DLIBRAS definiu que será remarcada para outra data oportuna e os docentes do Departamento Acadêmicos de Libras serão informados previamente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às quinze horas e dez minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 04/11/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 04/11/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 04/11/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 04/11/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/11/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 04/11/2020, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 05/11/2020, às 01:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 05/11/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 05/11/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0527750** e o código CRC **74C9752B**.